

Portaria nº 140, de 01 de novembro de 1995.

Concede férias a funcionária de provimento efetivo.

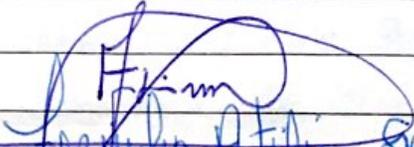
O Presidente da Câmara Municipal de Graaúg, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.664/93,

Resolve.

Art. 1º. Conceder férias a funcionária Dileia Pedini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível IX, padrão F, a serem gozadas no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 1995, referentes ao período aquisitivo de 10.04.94 a 09.04.95, conforme processo nº 1.610/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Graaúg - Es, 01 de novembro de 1995.


Jozinho Atilio Seopel
Presidente da Câmara